

MUNICIPIO DE RIO BANANAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL  
 ESPIRITO SANTO  
 11.429.173/0001-46  
 DECRETO N° 0002034/2020  
 Data 09/07/2020

ABERTO NO MURAL  
 DA PREFEITURA  
 EM 09/07/20  
 4719  
 Responsável

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 141.705,30 ( cento e quarenta e um mil setecentos e cinco reais e trinta centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001466/2019 .

Decreta.:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1990000	1.880,25
0000097	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1214000	24.950,00
0000097	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1990000	37.871,00
0000129	070001.1030500162.239 33903900000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL e OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	8.000,00
0000016	070001.1012200052.217 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1211000	6.033,00
0000021	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1290000	10,05
0000027	070001.1012200052.217 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	4.056,00
0000097	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1214000	29.050,00
0000100	070001.1030200402.026 33903900000	Munutenção do Hospital Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	2.100,00
0000102	070001.1030200402.027 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	12.945,00
0000104	070001.1030200402.027 31901300000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	2.715,00
0000112	070001.1030200402.236 33903000000	MANUTENÇÃO e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS EM PACIENTES NO HOSPITAL MATERIAL DE CONSUMO	1214000	9.480,00
0000113	070001.1030200402.237 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. MATERIAL DE CONSUMO	1214000	540,00

**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO N° 0002034/2020**  
**Data 09/07/2020**

ANEXO NO MURAL  
 DA PREFEITURA  
 EM 09/07/20  
 4719  
 Responsável

0000115	070001.1030200402.237 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	305,00
0000116	070001.1030200402.238 33903000000	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1214000	1.770,00
<b>TOTAL:</b>				<b>141.705,30</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

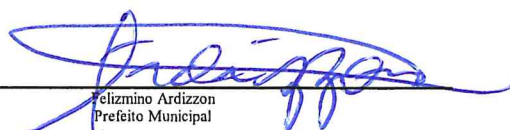
Excesso de Arrecadação: R\$ 72.701,25 (setenta e dois mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 69.004,05 (sessenta e nove mil quatro reais e cinco centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	070001.1012200052.217 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1290000	10,05
0000057	070001.1030100152.205 33903000000	Manutenção Prevenção e Realização Para Garantir a Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO	1214000	5.970,00
0000060	070001.1030100152.205 44905200000	Manutenção Prevenção e Realização Para Garantir a Saúde Bucal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	5.000,00
0000065	070001.1030100152.232 44905200000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	5.000,00
0000070	070001.1030100152.233 44905200000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	7.770,00
0000076	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDADES MATERIAL DE CONSUMO	1211000	23.034,00
0000097	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1211000	2.715,00
0000132	070001.1030500162.239 44905200000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL e V EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	19.505,00
<b>TOTAL:</b>				<b>69.004,05</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 09 julho de 2020

  
 Felizmino Ardizzone  
 Prefeito Municipal